

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 139/QCG/DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Retifica o Artigo 1º da Portaria nr 31527 que Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por Falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nr31527, que Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por Falecimento, referente ao 3ºSGT PM JUAREZ CONCEIÇÃO DE MATOS - RG 881.845 PMMT, publicada em BCG nº 2521, de 16/09/2020, pág. 35, transcrita no DOE nº27.841, de 22/09/2020, pág. 35, da seguinte forma:

- ONDE SE LÊ: (...) a contar de 28/05/2020 (...)

- LEIA-SE: (...) a contar de 28/08/2020 (...)

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original assinado)

WANKLEY CORREA RODRIGUES - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT em Substituição Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd3aea49

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar